

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SESCOOP/SP
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020 – Menor Preço Global.

RECORRENTE: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.
RECORRIDA: Pregoeira do SESCOOP/SP.

Objeto do processo licitatório: Contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing impressão*, abrangendo cópia e digitalização, através de fornecimento de equipamentos para impressão monocromática e policromática, *software* de bilhetagem dos serviços, fornecimento de todos os insumos novos não remanufaturados (exceto papel), reposição de peças originais, além de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva bem como assistência técnica dos equipamentos.

DESPACHO:

Pelas razões expostas pela Pregoeira apresentadas por meio de Relatório Circunstanciado a estes autos **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA** e, por conseguinte, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira e CPL, mantendo-a integralmente, tendo em vista que os fundamentos apresentados pela Recorrente não têm amparo legal.

Ciência aos interessados.

São Paulo, 31 de julho de 2020.



ARAMIS MOUTINHO JUNIOR
Superintendente Corporativo Executivo do SESCOOP/SP